

- Titular: Surama de Sousa Coelho
- Suplente: Joelia Melo da Silva

Representantes do Grupo Renovação Resgate :

- Titular: Evandro dos Santos Pereira
- Suplente: Pedro Pereira da Silva

Representantes dos Artesãos:

- Titular: José de Ribamar Pereira Santos Júnior
- Suplente: Noberta Pereira de França

Representantes dos Restaurantes:

- Titular: Manoel Alves Miranda Filho
- Suplente: Mariana Costa Miranda

Sec. Municipal de Administração e Finanças:

- Titular: Hélio Frasnco dos Santos Carvalho
- Suplente: Ana Patrícia Silva Santos Coelho

Representantes da TRADE:

- Titular: Cicero Adila Teixeira dos Santos
- Suplente: Wanda Maria Teixeira dos Santos

Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Ana Patrícia Santos Silva
- Suplente: Anatolio da Cruz Nogueira Neto

PRESIDENTE:

- Maria Clara Nobre Bezerra Santos

VICE-PRESIDENTE:

- Jowilson Melo Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMTUR:

- Joelia Melo da Silva

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão
no dia treze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 32ed8cde4548b2c6ffa5dc9b61eec981

DECRETO Nº 048/2023

Decreto nº 048/2023

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de Setembro de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão, ao uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

, com os seguintes membros:

Sec. Municipal de Cultura:

- Titular: Maria Clara Nobre Bezerra Santos
- Suplente: Domingos da Silva Guida

Sec. Municipal de Turismo :

- Titular: Maria Clara Nobre Bezerra Santos
- Suplente: Domingos da Silva Guida

Sec. Municipal de Educação:

- Titular: Maria Ednalva dos Santos Passarinho
- Suplente: Raimundo Maciel de Carvalho

Sec. Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Alves dos Santos

- Suplente: Viviane Ribeiro de Assunção Pinto

Sec. Municipal de Esporte e Juventude :

- Titular: Gerval Carvalho da Melo
- Suplente: Jowilson Melo da Silva

Representantes do Centro Educacional Vida Nova:

- Titular: Surama de Sousa Coelho
- Suplente: Joelia Melo da Silva

Representantes dos Músicos :

- Titular: Evandro dos Santos Pereira
- Suplente: Pedro Pereira da Silva

Representantes dos Artesãos:

- Titular: José de Ribamar Pereira Santos Júnior
- Suplente: Noberta Pereira de França

PRESIDENTE:

- Maria Clara Nobre Bezerra Santos

VICE-PRESIDENTE:

- Domingos da Silva Guida

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMC:

Viviane Ribeiro de Assunção Pinto

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão
aos treze do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 850f20de83443e7ae2e9c228ac6a4bcb

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2023.
RESULTANTE DA ADESÃO A ATA , CARONA Nº 006/2023**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2023.
RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CARONA Nº 006/2023, referente ao Pregão eletrônico nº
004/2023 SRP e Ata de Registro de Preço nº 007/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal de **Assistência Social** e a empresa **LUMES COMERCIO**
OPTICO LTDA, CNPJ nº 38.486.571/0001-50. DO OBJETO:
Contratação de empresa para Aquisição de Armações para
Óculos e Lentes, destinados à Pessoas de Baixa Renda, para
Distribuição Gratuita, junto a Secretaria de Assistência Social
do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA
ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até
31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB

-SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
VALOR TOTAL: R\$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço CARONA nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023 PMFSN e Ata de Registro de Preço nº 007/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

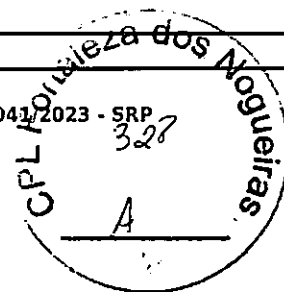
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Daniel Antonio Cardoso (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8324b46f7b7b39ec2807e345a822b886

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 310703/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 22/08/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310703/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a **Senhora Jalycya Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a **Senhora: Claudete Aires Dias Pinheiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e o **Senhor: Antonio Marcos De Sousa Rocha**, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023** e o Senhor: **Leonardo Gomes da Silva** portador do CPF: 007.685.413-28, representante da empresa: **LEONARDO G. DA SILVA** inscrita no **CPNJ sob o Nº 26.299.686/0001-57**, Localizada na Rua 15 de Novembro Nº 431, Bairro Piauí, Fortuna - MA, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE: REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de óleos lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.

EMPRESA: LEONARDO G DA SILVA
CPNJ: 26.299.686/0001-57
Inscrição Estadual: 125059507
END: Rua 15 de Novembro Nº 431, Bairro Piauí, Fortuna - MA
Contato: (99)98822-6737

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.